



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE AGOSTO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 139

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 202,

de 08 de agosto de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei n.º 786, de 14 de novembro de 2018,

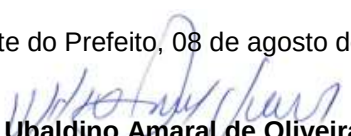
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Bela. **GABRIELE DOS SANTOS OLIVEIRA**, **OAB/BA nº 63.627**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Especial, da Procuradoria Jurídica Geral do Município de Valente, Símbolo CC – 1.

Art. 2º. DESIGNAR, a Bela. **GABRIELE DOS SANTOS OLIVEIRA**, **OAB/BA nº 63.627**, para responder, cumulativamente, sem ônus adicional, pela Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 08 de agosto de 2022.


Antônio Melquíades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br